



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000131-83.2021.2.00.0512

ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de São José, conforme o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São José e de Biguaçu, tendo sido recebido pelos Exmos. Jony Carlo Poeta, Titular, e Fabio Augusto Dadalt, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 3-9-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Jony Carlo Poeta	11-12-2012	SIM

* Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n. 2/2020, o Exmo. Juiz Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juiz Substituto	Desde
Fabio Augusto Dadalt	1º-6-2018

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Jony Carlo Poeta e Fabio Augusto Dadalt participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Jony Carlo Poeta	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD,



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

			CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Fabio Augusto Dadalt	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Paula Steffani	TJ	Assistente FC-02	19-1-2015
Diana Paula Berti	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	7-1-2013
Harthyan Bruno Schuck de Medeiros	AJ	Assistente FC-04	20-11-2015
Jullierme Bonadeu Kawabata	TJ	Assistente de Juiz FC-05	26-8-2015
Mauricio Fernando Dutra	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	28-1-2013
Merilany Gelsleichter	AJ		1º-7-2014
Nicolas Paiva Rodrigues	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	21-5-2019
Rute de Lima	TJ		20-8-1992
Sandileuza Maria Matos Carmo	TJ		27-7-2004
Teresinha Aparecida Varella	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-2-2020
Vicente Alves Martins	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-4-1999
Total de servidores:			11
Lotação paradigma 10 servidores: considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do conselho nacional de justiça e determinação da presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “de segunda a quinta-feira, sendo o primeiro horário às 13h15 e o último às 15h”.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

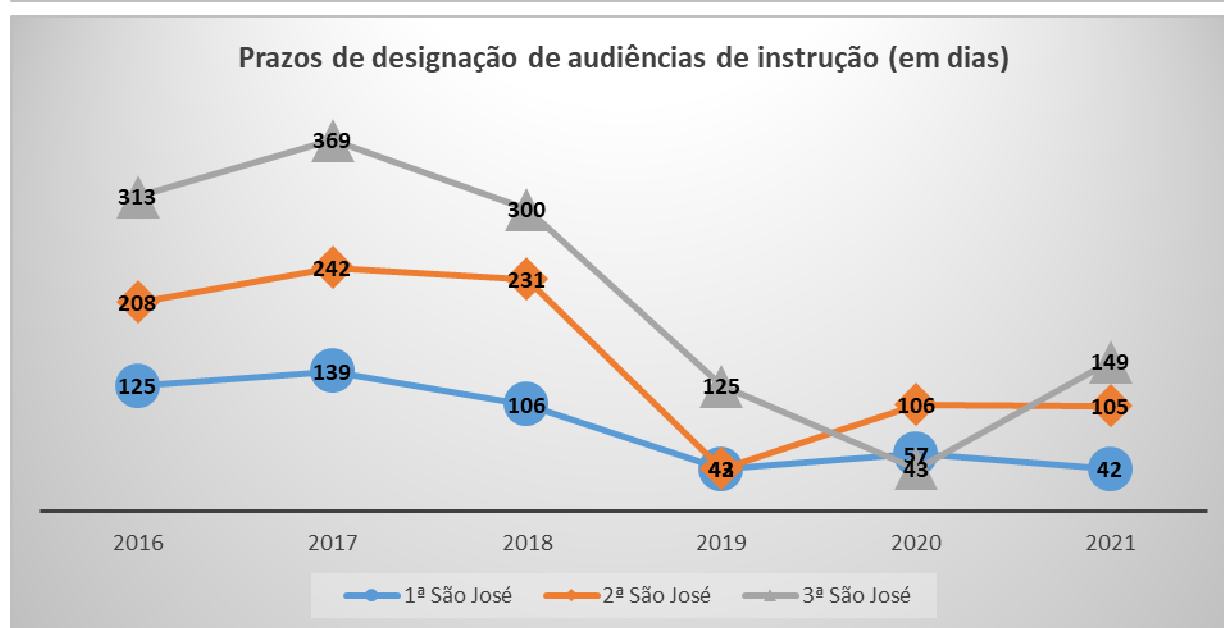
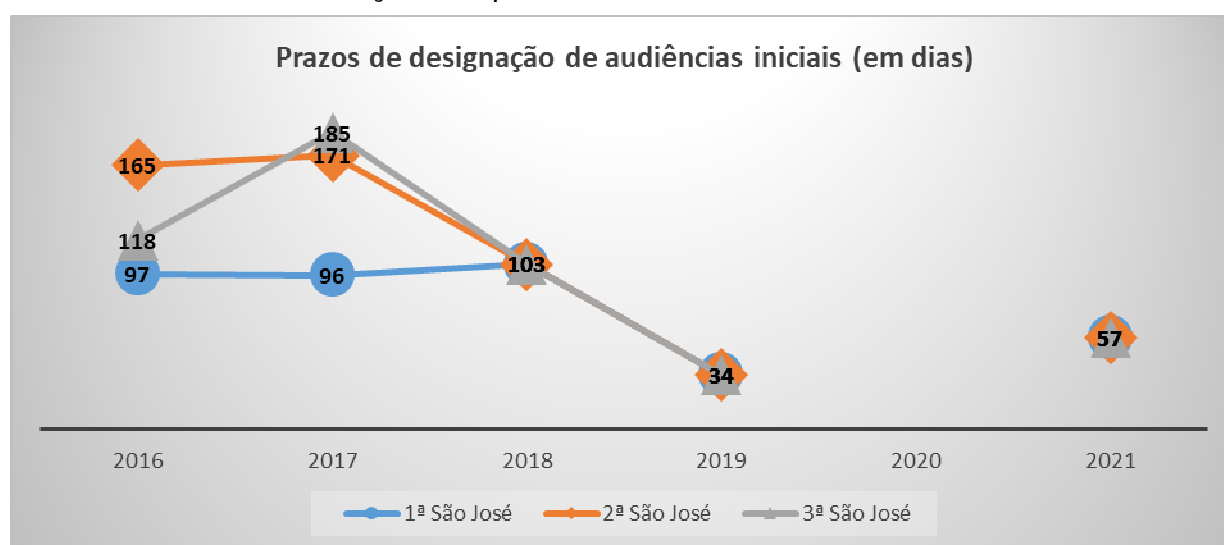
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	22-11-2021	42	-	-
2ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	24-1-2022	105	-	-
3ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	9-3-2022	149	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 11-10-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” no CEJUSC, ou as suprimindo, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados previamente à correição de cada ano e, em 2021, foi verificado em 11-10-2021.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

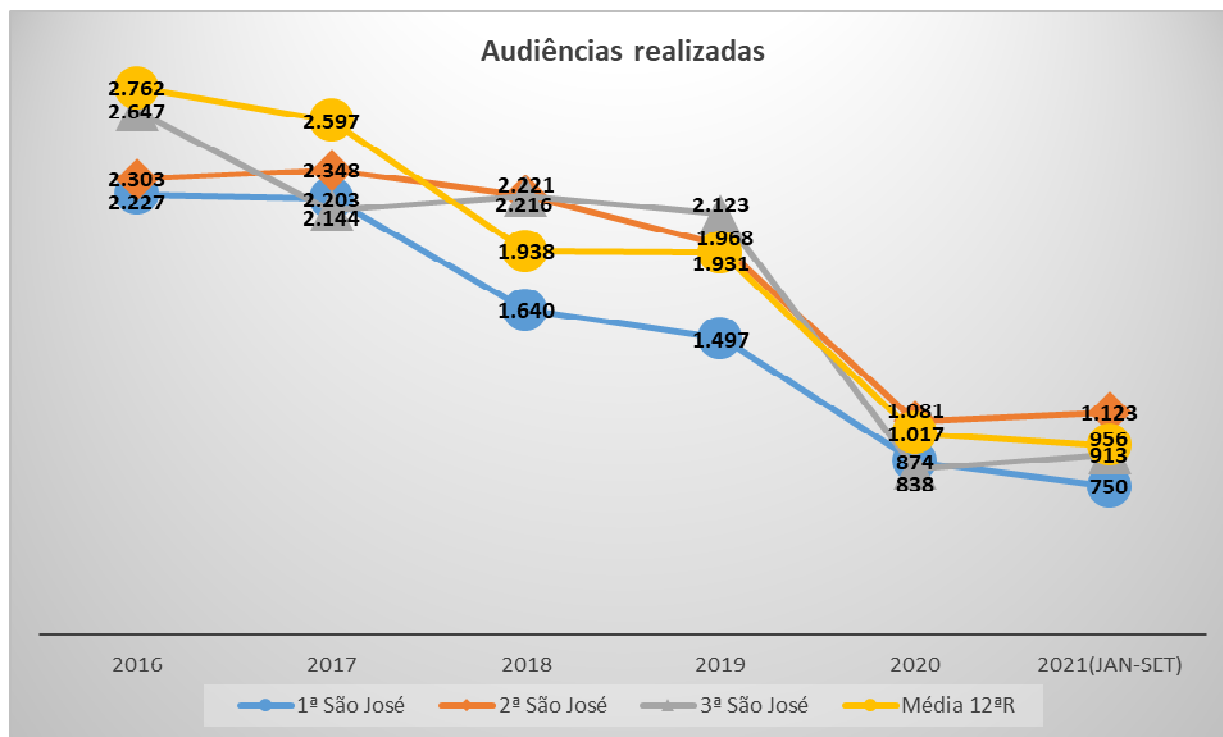
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de São José	874	750
2ª Vara do Trabalho de São José	1.081	1.123
3ª Vara do Trabalho de São José	838	913
Média da 12ª Região	1.017	956

Observação: Dados até setembro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 750 em 2021 foi de 206 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 956. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de São José estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

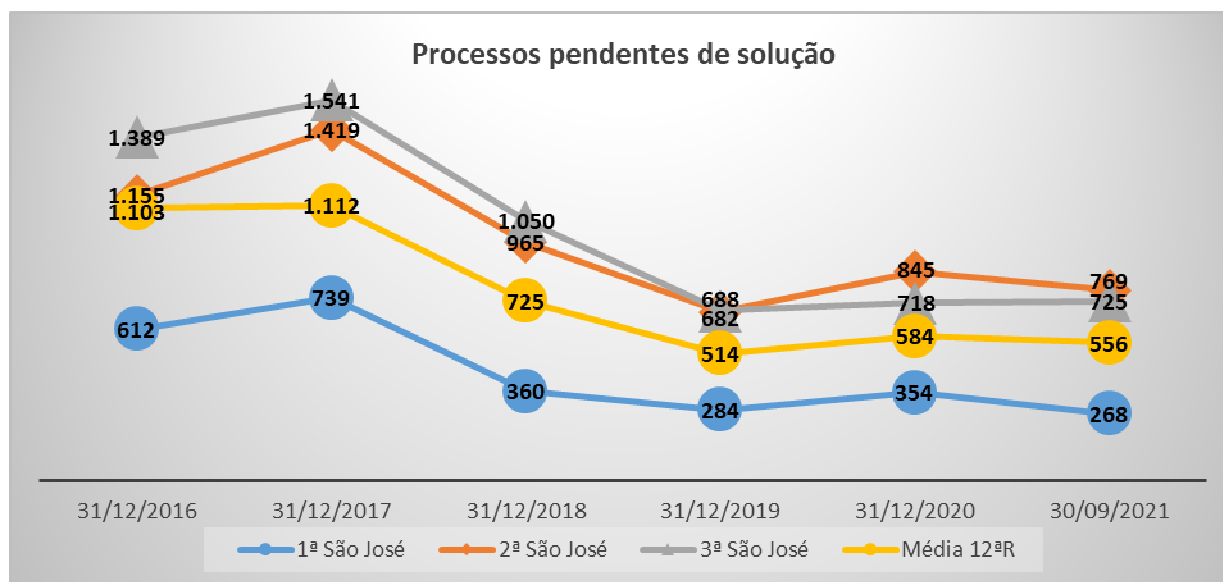
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	1.000	0	1.000	949	354	941	1.028
	2021	655	1	656	754	268	768	912
Média do Foro	2020	1.001	0	1.001	933	639	970	1.404
	2021	660	3	663	729	587	689	1.375
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	646	3	649	645	464	658	1.098
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	754	3	758	816	556	868	1.332

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 268 processos em 30-9-2021, 288 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 556 processos.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

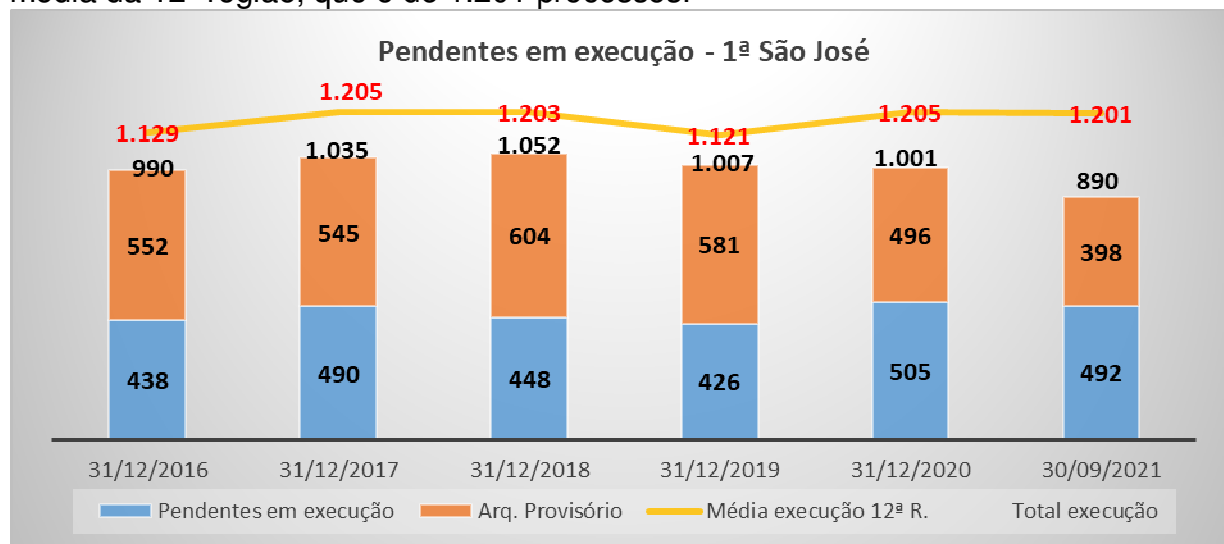
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	418	435	0	0	438	353	505	496	1.001
	2021	313	421	0	0	332	233	492	398	890
Média do Foro	2020	448	359	0	0	243	223	736	504	1.241
	2021	307	293	0	0	159	125	787	470	1.257
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	257	276	0	0	122	117	816	384	1.199
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	292	303	1	1	112	117	842	359	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2018, estando com 890 processos em 30-9-2021, 311 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	895	-41%
2019	1.025	14,53%
2020	1.000	-2,44%



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	139
	Aguardando encerramento da instrução	94
	Aguardando prolação de sentença	35
	Aguardando cumprimento de acordo	168
	Com sentença aguardando finalização na fase	476
	Subtotal	912
Liquidação	Pendentes de liquidação	25
	Liquidados aguardando finalização na fase	32
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	57
Execução	Pendentes de execução	492
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	61
	No arquivo provisório	398
	Subtotal	951
Total		1.920

Observações: Dados de 30-9-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.096.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de São José	173	154	17	16	0
Média do Foro	126	109	22	33	4
Média do Porte	88	84	22	24	1
Média da 12ª Região	81	72	21	22	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a setembro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	63	97	71	81
	2021	49	70	92	80
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	83	163	199	155
	2021	226	415	368	250
Do ajuizamento da ação até o	2020	111	223	210	166



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

encerramento da instrução	2021	136	317	259	200
Da última audiência até a conclusão	2020	47	42	116	77
	2021	37	21	93	43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	116	274	278	175
	2021	151	325	258	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	29	100	136	126
	2021	25	90	169	100
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.640	384	491	683
	2021	1.691	499	503	856
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	237	1.701	10	558
	2021	32	568	2	760
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	929	688	828	590
	2021	987	766	706	700

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 136 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 226 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 250 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	949	394	41,52%
	2021	754	310	41,11%
Média do Foro	2020	933	344	36,85%
	2021	729	312	42,73%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	645	303	46,98%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	816	370	45,29%



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	894	425	32,22%
	2021	743	323	30,30%
Média do Foro	2020	936	739	44,12%
	2021	693	703	50,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	637	533	45,53%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	835	646	43,60%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	547	853	60,93%
	2021	467	757	61,85%
Média do Foro	2020	422	1.170	73,49%
	2021	290	1.221	80,79%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	329	1.093	76,87%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	360	1.095	75,25%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de São José	2020	R\$120.071,81	R\$1.050.224,96	R\$484.005,09	R\$0,00	R\$1.654.301,86
	2021	R\$250.213,20	R\$2.080.069,84	R\$332.667,95	R\$0,00	R\$2.662.950,99
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$224.446,39	R\$1.631.453,99	R\$157.485,77	R\$0,00	R\$2.013.386,16

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na 1ª Vara do Trabalho de São José, no ano de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jony Carlo Poeta (Titular)	2,3	470	180	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	-	60	60	0	0
Fabio Augusto Dadalt	13,51	394	131	15	0
Miriam Maria Dagostini	-	25	23	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Jony Carlo Poeta (Titular)	3,94	434	213	4	0
Fabio Augusto Dadalt	21,1	315	92	31	0
Magda Eliete Fernandes	-	5	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Jony Carlo Poeta (Titular)	0	3	179	12	90	20	304
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	0	0	147	10	157
Fabio Augusto Dadalt	0	0	241	28	65	16	350
Miriam Maria Dagostini	0	0	0	0	98	0	98



Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Jony Carlo Poeta (Titular)	0	2	200	0	246	18	466
Fabio Augusto Dadalt	0	3	225	0	19	21	268
Magda Eliete Fernandes	0	0	0	0	15	1	16

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de São José, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,3753** na 12ª Região, que indica que a Unidade está na **10ª** posição na Região e na **197ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1899	0,4816	0,4781	0,3218	0,4048

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Execução	0,9360	1.399	0,8828	1.275
Taxa de Conciliação	0,4890	43,47	0,5454	41,77

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores



influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

1. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.399 para 1.275 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 712 dias. Identificou-se a quitação de alguns processos antigos, como por exemplo o ATOrd 0026700-72.1994.5.12.0031, que apresentou prazo de execução de 8.048 dias, além de processos antigos arquivados por ter sido declarada a prescrição intercorrente, como o processo ATOrd 0144200-28.1995.5.12.0031, que apresentou prazo de execução de 8.261 dias;

2. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 43,47% para 41,77%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 421 processos dos 1.008 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

3. A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 27 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	102,57%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	107,14%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	88,83%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	104,33%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 1º-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade vem cumprindo com as determinações e metas impostas.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 4-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 11 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12.689/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 17 do PROAD 12.689/2018.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATSum 0000935-25.2019.5.12.0031, ATOrd 0000146-89.2020.5.12.0031, ATOrd 0000558-88.2018.5.12.0031, ATSum 0001053-98.2019.5.12.0031, ATOrd 0000092-89.2021.5.12.0031, ATSum 0000075-53.2021.5.12.0031, ATSum 0000351-55.2019.5.12.0031, ATSum 0000059-02.2021.5.12.0031, ATSum 0000719-30.2020.5.12.0031, ATOrd 0000049-89.2020.5.12.0031, ATOrd 0000275-94.2020.5.12.0031, ATOrd 0000595-47.2020.5.12.0031, ATOrd 0000806-83.2020.5.12.0031, ATSum 0000988-69.2020.5.12.0031, ATOrd 0000582-48.2020.5.12.0031, ATSum 0001034-58.2020.5.12.0031, ATSum 0000306-80.2021.5.12.0031, ATOrd 0000084-83.2019.5.12.0031, ATOrd 0000873-48.2020.5.12.0031 e ATSum 0000087-04.2020.5.12.0031			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos, em regra, no dia seguinte. Durante a correição, no dia 19-10-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 18-10-2021;

c) foi verificada, em 4-10-2021, a existência de 59 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que “Embora façamos a conferência no nosso modelo de certidão não constava. Já corrigimos e a partir de hoje passaremos a certificar.”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/20 (após última correição) a setembro/21 foram prolatadas 13 sentenças líquidas, o equivalente a **3,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 4-10-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento da determinação, ficando mantida apenas como registro.

15.1 Certidão de conferência de extratos e levantamentos precedente ao arquivamento definitivo: analisado em 21-9-2021.

Situação encontrada	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores liberados estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os valores liberados, constantes nos extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo, conforme determinado no Ofício



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

	Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATSum 0000260-62.2019.5.12.0031, ATOrd 0000737-85.2019.5.12.0031, ATSum 0000310-54.2020.5.12.0031, ATOrd 0001121-48.2019.5.12.0031, ATOrd 0000072-06.2018.5.12.0031, ATSum 0000643-74.2018.5.12.0031, ATOrd 0001145-47.2017.5.12.0031, ATOrd 0000863-72.2018.5.12.0031, ATOrd 0000770-75.2019.5.12.0031 e ATOrd 0000335-04.2019.5.12.0031

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

h) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de



produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de São José e Biguaçu, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021 e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Esta unidade cumpriu todas as determinações do TRT e demais órgãos.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 14-10-2021):



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.377	4.234	14.850	215.251	R\$ 0,00	649

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 14-10-2021, foram encontrados 6 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 649 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 14-10-2021. A média da 12ª Região foi de 746 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 190 audiências de conciliação em conhecimento e 78 em execução, de 16-3-2020 a 14-10-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que não houve necessidade de auxílio;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais apenas cumpriram as diligências de forma remota;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial. “No entanto, após a retomada das atividades presenciais, realizamos, até a presente data, duas audiências de forma mista.”.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.377 sentenças e 4.234 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.131 sentenças e 2.877 decisões.

- **art. 40, VII:** O Exmo. Juiz Substituto possui 6 processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido: 0000199-36.2021.5.12.0031, 0000954-25.2020.5.12.0054, 0000996-46.2020.5.12.0031, 0001037-13.2020.5.12.0031, 0000366-53.2021.5.12.0031 e 0000796-39.2020.5.12.0031.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve



comparecimento de interessados no horário designado.

23 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Diana Paula Berti, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve boa adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que os sistemas estão sendo utilizados. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

24 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Jony Carlo Poeta, Titular, e Fabio Augusto Dadalt, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora do IGEST, estando na 10ª posição, a sua melhor posição no Estado;

- manutenção da taxa de conciliação: 41,52% em 2020 e 41,11% em 2021 (jan-set), estando menor que a média do Estado, que é de 45,29% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 32,22%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-set) está com 30,30%, enquanto que média do Estado está em 43,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 60,93%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-set) está com 61,85%, enquanto que média do Estado está em 75,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São José

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 929 dias em 2020 e 987 dias em 2021 (jan-set), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 268 processos em 30-9-2021, 288 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 556 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 890 processos em 30-9-2021, 311 a menos que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional em 2020 e superiores em 2021.

S. Exa. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

25 ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000131-83.2021.2.00.0512 em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

